

Edital 039/2025 - Seleção PARTIU IF
INFORMAÇÕES SOBRE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Procedimento de Heteroidentificação

O candidato listado na tabela abaixo que se autodeclaram preto/pardo está convocado a participar do procedimento da comissão de heteroidentificação, no dia **25/04/2025, a partir das 13 horas e 30 minutos**.

O candidato deverá estar munido de documento oficial de identificação em mãos.

CANDIDATO/A	LOCAL	SITUAÇÃO
Andrielly Morales Belarmino	Câmpus Passo Fundo	Aprovado
Camili Vitória Braz Gomes	Câmpus Passo Fundo	Aprovado
Carolina Dias Do Rosario	Câmpus Passo Fundo	Aprovado
Eduardo Lima Dos Santos	Câmpus Passo Fundo	Aprovado
Emanuele Gaieski Odorizzi	Câmpus Passo Fundo	Aprovado
Luis Miguel Maganin	Câmpus Passo Fundo	Aprovado
Paulo Prachedes Dos Santos Santana	Câmpus Passo Fundo	Aprovado
Pietra Salles Vieira	Câmpus Passo Fundo	Aprovado
Rafaela Beatriz Ludtke Falcão	Câmpus Passo Fundo	Aprovado
Silas Lima Costa	Câmpus Passo Fundo	Aprovado
Luísa Rodrigues Timm	Câmpus Passo Fundo	Suplente
Rayhanny Soares Fagundes	Câmpus Passo Fundo	Suplente
Klarc Oliveira Placido	Câmpus Passo Fundo	Suplente
Kimberlly Da Silva Paz	Câmpus Passo Fundo	Suplente
Camili Da Silva Camargo	Câmpus Passo Fundo	Suplente

Endereço do Campus Passo Fundo – IFSUL: - Estrada Perimetral Leste, 150, Bairro São José, CEP: 99064-440, Passo Fundo/RS.

Orienta-se que o candidato chegue com antecedência de até 30 (trinta) minutos antes do respectivo horário de início da sessão de verificação;

Não será permitido acesso ao local da banca após o horário estabelecido;

Orientações e informações importantes para o procedimento de heteroidentificação

- O procedimento ocorrerá em uma sala a ser definida no dia, sendo que o candidato deverá se apresentar na recepção do Câmpus onde será devidamente encaminhado para o local.
- O candidato deve comparecer ao procedimento sem estar utilizando adereços como bonés, óculos escuros e toucas.
- O resultado preliminar do procedimento será publicado no dia 25/04/2025 e os candidatos terão até o dia 28/04/2025 para interpor eventuais recursos. O endereço para encaminhar recursos é: <https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/apresentacao>.
- O resultado final do procedimento será publicado até o dia 30/04/2025;
- Para maiores esclarecimentos sobre o conceito de raça e critérios com base na fenotípia, acesse o link a seguir: https://www.youtube.com/watch?v=0OzxgkyV7cs&ab_channel=CEFET-MG.
- Os candidatos com situação “SUPLENTE” convocados não têm garantia de vaga.
- Conforme Resolução CONSUP/IFSul nº 255, de 3 de abril de 2023 (Anexo VI), os candidatos negros (pretos e pardos) que concorrerem à reserva de vagas PP e que forem sorteados (incluindo lista de espera), deverão participar de procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, através de comissão específica do IFSul para a aferição dos seus direitos.
- O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação quando convocado, retornará a Ampla Concorrência.

24 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente

ALMIR MENEGAZ

Data: 24/04/2025 16:27:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador do PartiulF Passo Fundo

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da Fundação FAIFSUL

